



Convocação para a presença na Sala de Chamada para as Aulas
Orientações gerais para a Prova de Desempenho Didático
Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021
Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA nº 02 de 20 de agosto de 2021, designada pela Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação para a presença na Sala de Chamada para as Aulas** e as **Orientações gerais para a Prova de Desempenho Didático**, nos termos adiante informados.

Ficam convocados/as todos/as os/as candidatos/as a estarem presentes na Sala de Chamada para as Aulas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao seu horário de início da aula da Prova de Desempenho Didático. **A Sala de Chamada para as Aulas é a sala do Google Meet acessível através do seguinte endereço:** <https://meet.google.com/anr-mxef-opw>

Sobre a Sala de Chamada para as Aulas, fornecemos as seguintes orientações, que devem ser observadas obrigatoriamente pelos/as candidatos/as:

- Os/as candidatos/as devem ingressar na Sala de Chamada para as Aulas apenas no dia correspondente ao da apresentação da sua aula da Prova de Desempenho Didático. **Candidatos/as que compareçam à referida sala em dia diferente daquele em que será realizada a sua prova serão removidos/as da sala.**
- O ingresso dos/as candidatos/as na Sala de Chamada para as Aulas deverá ser feito utilizando a conta do Gmail informada no momento da inscrição neste processo seletivo.
- Ao ingressar na Sala de Chamada para as Aulas, o/a candidato/a deverá escrever e enviar no chat o seu nome completo seguido da sua Área de Conhecimento. Exemplo: “João José de Souza Santos – Matemática”.
- A Sala de Chamada para as Aulas será apenas para os fins adiante explicados, podendo, eventualmente e a critério da Comissão Organizadora, ser esclarecida alguma questão dos/as candidatos/as cujas aulas serão realizadas naquele dia. **Não serão esclarecidas nessa sala questões que não sejam referentes à execução das aulas da Prova de Desempenho Didático.**
- Na Sala de Chamada para as Aulas será exibido o “Painel de Chamada para ingresso na Sala da Prova de Desempenho Didático”, através do qual as Bancas Examinadoras irão inserir a Área de Conhecimento, o nome do/a candidato/a que está sendo chamado/a e o horário da chamada.
- **A conclusão da inserção de tais dados no painel pela Banca Examinadora caracterizará a chamada/convocação do/a candidato/a para ingressar IMEDIATAMENTE na Sala da Prova de Desempenho Didático da sua respectiva Área de Conhecimento. Assim, ao visualizar o seu nome escrito no painel, o candidato deverá ingressar de imediato na Sala da Prova de Desempenho Didático.**



- Não será feita a chamada por voz dos/as candidatos/as, nem segunda chamada.
- **A contar da chamada no painel, o/a candidato/a terá 5 (cinco) minutos de tolerância para ingressar na Sala da Prova de Desempenho Didático. O seu não comparecimento dentro da tolerância estipulada caracterizará a sua ausência, implicando na sua eliminação do processo seletivo.**
- Todos os eventos na Sala de Chamada para as Aulas serão gravados em som e imagem para efeito de registro.
- Para referência da chamada, será seguido o horário oficial de Brasília, disponível em: <https://www.horariodebrasil.org/>

Com a finalidade de evitar transtornos e situações diversas que impliquem em prejuízo aos candidatos e à organização do certame, orientamos o seguinte aos/às candidatos/as sobre a Prova de Desempenho Didático:

- *(item 7.4.3 do edital)* A Prova de Desempenho Didático, realizada remotamente através do aplicativo Google Meet, constará de aula expositiva sobre ponto a ser sorteado entre os pontos conforme o subitem 7.4.2, e **será gravada** para efeito de registro.
- As datas, os horários, a ordem de apresentação dos/as candidatos/as e os links de acesso à Sala da Prova de Desempenho Didático no Google Meet onde ocorrerão às aulas já se encontram divulgados na página oficial do certame, cumprindo ao/à candidato/a verificar com atenção tais informações.
- O ingresso do/a candidato/a na Sala da Prova de Desempenho Didático da sua respectiva Área de Conhecimento deverá ser feito utilizando a conta do Gmail informada no momento da inscrição neste processo seletivo.
- **Quando o/a candidato/a ingressar na Sala da Prova de Desempenho Didático, a Banca Examinadora dará início ao procedimento preliminar, deflagrando a gravação de imagem e som do que ocorrerá na sala, seguindo-se à apresentação dos membros da Banca Examinadora e à solicitação para que o/a candidato/a se apresente informando em voz (e aparecendo na câmera) o seu nome completo, área de conhecimento e ponto/tema que irá apresentar, bem como que exiba na câmera a frente e o verso do seu documento oficial de identificação utilizado para a inscrição.**
- Não será aceito o início da aula pelo/a candidato/a sem cumprir todo o procedimento preliminar previsto na orientação anterior.
- Durante o procedimento preliminar descrito, é facultada ao/à candidato/à a realização do compartilhamento/exibição do material que por ventura utilizará na aula (slides, imagens, janelas, etc), sem a execução de som (execução sonora só será permitida após o início da aula).
- **Após cumprir com sucesso o procedimento preliminar descrito, a Banca Examinadora informará ao/à candidato/a que a partir daquele momento ele/ela terá 50 (cinquenta) minutos para a execução da sua aula, sendo esse ato iniciará a aula do/a candidato/a, assumindo a Banca Examinadora a função de avaliação espectadora.**



- **O/A candidato/a deverá manter o seu microfone e a sua webcam ligados durante todo o momento que se encontrar na sala, mantendo a sua imagem centralizada na câmera para a perfeita visualização por parte da Banca Examinadora.**
- O/A candidato/a deverá realizar a sua aula estando fisicamente num ambiente silencioso, com iluminação adequada à visualização da sua imagem na câmera, sem a comunicação com terceiros ou a circulação de pessoas. Orienta-se que sejam avisadas as pessoas que se encontrem no local onde o/a candidato/a estará fisicamente (moradores, trabalhadores, etc) sobre a realização da prova para que elas não o/a interrompam ou provoquem transtornos que prejudicarão a aula.
- Após o fim da aula, a Banca Examinadora registrará a conclusão da sua execução e removerá o/a candidato/a da sala.
- Orienta-se aos/às candidatos/as que testem exaustivamente os seus equipamentos, bem como o uso do Google Meet e das suas ferramentas antes do momento de execução da sua aula, a fim de se familiarizar com esse ambiente virtual e evitar transtornos. Inclusive, orienta-se que solicitem a alguma pessoa próxima que assista, durante um teste, ao compartilhamento de eventual material de apresentação que se deseja utilizar, a fim de analisar se a visualização/audição do espectador está adequada, fácil e fluida.
- Durante a execução da aula, a Banca Examinadora só poderá esclarecer questões de ordem, confirmar se está visualizando (sendo exibida) uma apresentação, confirmar se está ouvindo o/a candidato/a e solicitar ao/à candidato/a o ajuste de câmera ou microfone para permitir, respectivamente, a melhor visualização e audição do/a candidato/a.
- *(item 7.4.19 do edital)* O IFBA não se responsabiliza por possíveis falhas em equipamentos, não pertencentes à instituição, utilizados por candidato para apresentação da aula pública, assim como, por eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica ou de Internet que possam prejudicar a realização da aula ou participação em qualquer etapa do certame.
- *(item 7.4.20 do edital)* Em caso de falha de conexão com a internet ou falta de energia elétrica, por parte do/a candidato/a, durante a sua apresentação, a Banca Examinadora concederá o prazo total de até 15 (quinze) minutos para que o/a candidato/a consiga retornar à sala de videoconferência, retomando sua apresentação, sendo desconsiderado o tempo em que permaneceu desconectado.
- *(item 7.4.20.1 do edital)* Para os fins de contagem do prazo de tolerância indicado no subitem 7.4.20, na hipótese de ocorrerem várias falhas de conexão do/a candidato/a, serão somados os tempos de duração de cada ausência na sala.
- *(item 7.4.21 do edital)* O não restabelecimento da conexão por parte do/a candidato/a no prazo estabelecido no subitem anterior implicará na sua desclassificação da seleção, devendo a Banca Examinadora registrar a ocorrência no relatório do processo seletivo.
- *(item 7.4.22 do edital)* Caso o problema de conexão com a internet seja de um dos membros da Banca Examinadora, perdurando por mais de 15 (quinze) minutos, a apresentação do/a candidato/a será remarcada para outro momento, podendo ser no mesmo dia ou não, conforme definição da banca junto ao/à candidato/a, mantido o tema sorteado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA



Salvador/BA, 22 de novembro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos
Portaria nº 1866 de 28 de maio de 2021 da Reitoria do IFBA